



# **SENADO FEDERAL**

## **PROJETO DE LEI DA CÂMARA**

### **Nº 38, DE 2015**

**(Nº 2.900/2011, NA CASA DE ORIGEM)**

Estabelece o PIB-Verde, em cujo cálculo é considerado o patrimônio ecológico nacional.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O órgão federal responsável pelo cálculo do Produto Interno Bruto - PIB divulgará, se possível anualmente, também o PIB-Verde, em cujo cálculo será considerado, além dos critérios e dados tradicionalmente utilizados, o patrimônio ecológico nacional.

Art. 2º O cálculo do PIB-Verde deverá levar em consideração as iniciativas nacionais e internacionais semelhantes, em especial o Índice de Riqueza Inclusiva - IRI, elaborado pela Organização das Nações Unidas - ONU, objetivando sua futura convergência com índices adotados em outros países e permitindo sua aplicação e comparabilidade, como ocorre com o PIB.

Parágrafo único. A metodologia para o cálculo do PIB-Verde deverá ser amplamente discutida com a sociedade e instituições públicas, incluindo o Congresso Nacional, antes de o índice ser oficialmente adotado no Brasil.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## **PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 2.900, DE 2011**

Estabelece o PIB Verde, em cujo cálculo é considerado o patrimônio ecológico nacional.

**Art. 1º** O órgão federal responsável pelo cálculo do Produto Interno Bruto – PIB, divulgará anualmente também o PIB-Verde, em cujo cálculo será considerado, além dos critérios e dados tradicionalmente utilizados, o patrimônio ecológico nacional.

**Art. 2º** Para fins de tipificação do patrimônio ecológico nacional o Poder Executivo considerará os preceitos do Art. 225 da Constituição Federal de 1988.

**Art. 3º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

### **JUSTIFICAÇÃO**

O PIB - Produto Interno Bruto é atualmente o principal índice utilizado para mensurar o crescimento econômico de países, regiões e cidades e considera o valor de todos os serviços e bens produzidos na região estudada em determinado período.

No Brasil, o cálculo e divulgação do PIB é atribuição do IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vinculado ao Ministério do Planejamento. Os critérios tradicionais observados pelo órgão, em consonância com padrões internacionais, deixam de lado uma das maiores riquezas do país: sua biodiversidade, sua fauna, sua flora – seu patrimônio ecológico.

O presente projeto de lei visa a suprir tal lacuna, determinando que o órgão responsável pelo cálculo do PIB nacional divulgue também o PIB-Verde, em que sejam considerados também elementos do patrimônio ecológico nacional.

Com efeito, a modificação vem ao encontro dos anseios mais recentes, tanto no âmbito nacional, quanto internacional. Em junho 2012, será

realizada no Brasil a “Rio+20” – Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável. O objetivo da Conferência é “assegurar um comprometimento político renovado com o desenvolvimento sustentável, avaliar o progresso feito até o momento e as lacunas que ainda existem na implementação dos resultados dos principais encontros sobre desenvolvimento sustentável, além de abordar os novos desafios emergentes”.

Os dois temas em foco na Conferência serão: a economia verde no contexto do desenvolvimento sustentável e da erradicação da pobreza, e o quadro institucional para o desenvolvimento sustentável. (Fonte: <http://www.rio20.info/2012/objetivos-e-temas>).

Nesse contexto do debate sobre o mundo que queremos para a presente e para as futuras gerações, é fundamental a revisão dos critérios utilizados no cálculo das riquezas das nações.

Na mesma linha, em entrevista ao jornal Zero Hora de 19/05/2011, o economista Eduardo Giannetti defende a inclusão de variáveis como qualidade de vida e custo ambiental no cálculo do PIB:

19/05/2011 11h26min

*Para Eduardo Giannetti, PIB tem de levar em conta custos ambientais. Economista afirma que "futuro é a precificação dos ativos ambientais que estão sendo consumidos de graça"*  
Pedro Moreira (pedro.moreira@zerohora.com.br)

*Para o economista, cientista social e professor do Instituto de Ensino e Pesquisa (Insper) em São Paulo Eduardo Giannetti da Fonseca, 54 anos, a sociedade não pode medir o crescimento dos países pelo modelo atual de cálculo do Produto Interno Bruto (PIB). O PhD em Economia pela Universidade de Cambridge defende a inclusão de variáveis como qualidade de vida e custo ambiental no índice, em uma mudança radical na forma de quantificar os avanços ou retrocessos econômicos e sociais das nações.*

*Autor de livros ensaísticos como Autoengano e O Valor do Amanhã e do romance A Ilusão da Alma, Giannetti esteve em Porto Alegre ontem para proferir a palestra A sociedade sustentável no 1º FAS — Fórum ADCE para Sustentabilidade, uma realização da Associação de Dirigentes Cristãos de*

*Empresas e do Grupo de Empreendedores Evangélico Luteranos de Porto Alegre. Confira trechos da entrevista concedida à ZH.*

**ZH — Como é a sociedade sustentável que o senhor defende?**

*Eduardo Giannetti — Podemos pensar a sustentabilidade em três dimensões: econômica, social e ambiental. Elas estão integradas, e você pode, em nome da econômica, sacrificar durante algum as outras. A dimensão que mais me preocupa é a ambiental, dada a nossa dimensão planetária e o patrimônio que temos.*

**ZH — O senhor carrega a bandeira de um Produto Interno Bruto (PIB) verde. Quais os princípios dessa ideia?**

*Giannetti — As pessoas não têm noção de como a contabilidade usada para o registro dos fatos econômicos é parcial e equivocada. Se uma comunidade tem água potável disponível, isso não é registrado nas contas nacionais. Se todas as fontes forem poluídas e tivermos de purificar, engarrafar, distribuir e transportar a água, o PIB aumenta. É algo que passa a ser mediado pelo sistema de preços e entra com sinal positivo na conta. Essa comunidade passou a trabalhar mais para ter acesso à água potável e, aparentemente, se tornou mais próspera. Essa sociedade empobreceu, e não enriqueceu.*

**ZH — Como a conta deveria ser feita, então?**

*Giannetti — Corrigindo o cálculo por outras variáveis, como qualidade de vida ou indicadores biomédicos. O PIB monetário é um registro falacioso do que é a vida em sociedade. O pior é que os preços não sinalizam para produtores e consumidores o custo real das decisões que eles tomam. Se um investidor precisa gerar energia elétrica, vai comparar o preço da energia solar com a energia carvão. Como o preço da energia carvão é quase a metade, será o escolhido. Só que nele não está embutido o custo ambiental. O sistema de preços não pode ser omissivo em relação ao ônus ambiental da escolhas que fazemos ao produzir ou consumir.*

**ZH — Para o senhor, a sociedade tem realmente consciência da importância desse debate?**

*Giannetti — Não dá para contar com a boa vontade do cidadão. A British Airways (companhia aérea britânica) propôs que o cliente, ao comprar o bilhete, pagasse pela compra dos créditos de carbono do trajeto viajado. A adesão foi de 3% dos passageiros. Todo mundo está preocupadíssimo com a mudança climática, mas, na hora de agir, pensa duas vezes.*

**ZH — Quando o senhor acredita que uma mudança como essa se tomará realidade?**

*Giannetti — Estamos mais próximos do que parece, mas será por etapas. Vai começar com a geração de energia, que é mais fácil*

*de especificar e controlar. Depois, quem sabe transporte aéreo, até chegar em camae, por exemplo. O futuro é a especificação dos ativos ambientais que estão sendo consumidos de graça.*

**ZH — O Brasil tem feito as escolhas certas para caminhar rumo à sustentabilidade?**

*Giannetti — Não, e estamos muito longe disso. O governo tem um afã de crescimento a qualquer preço, como no caso da usina de Belo Monte e do Código Florestal. Temos de entender que o Brasil é peculiar, pelo patrimônio ambiental que tem. As principais ameaças que temos são o desmatamento e a pecuária. Vamos ter de trabalhar muito para tornar a pecuária uma atividade menos suja do que é hoje.*

**ZH — O senhor tem uma posição definida em relação ao novo Código Florestal?**

*Giannetti — Sou a favor de um tratamento diferenciado para o pequeno e o grande produtor rural e totalmente contra a anistia retroativa. É absurdo premiar quem não respeitou a lei. Também é melhor ter uma lei que não seja ótima mas seja implementável do que uma ótima no papel e impossível de colocar em prática. No Brasil, temos muita generosidade e idealismo na formulação e nenhum compromisso com a fiscalização.*

Sendo assim, para que se concretize o ideal de desenvolvimento sustentável, é imprescindível que o patrimônio ambiental seja percebido e quantificado como o valor.

Espera-se que a proposição possa contribuir para a valorização e preservação do patrimônio ecológico brasileiro – bem desta e das futuras gerações.

Sala das Sessões, de novembro de 2011.

**Deputado Otávio Leite  
(PSDB/RJ)**

*(Às Comissões de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle; e de Assuntos Econômicos)*

Publicado no DSF, de 19/5/2015

---

Secretaria de Editoração e Publicações - Brasília-DF

**OS: 12111/2015**